

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E**  
**DE REGISTRO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**EDITAL Nº 77 – TJ/ES NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES (TJ/ES), em atenção à decisão liminar proferida pela 1ª Vara da Comarca de Pancas/ES, no bojo da Ação Ordinária nº 0001997-43.2016.8.08.0039, torna pública a **exclusão** da serventia do Cartório do 1º Ofício de Pancas, constante do item 93 do Anexo I do Edital nº 1 – TJ/ES Notários e Oficiais de Registro, de 10 de julho de 2013.

**Desembargador RONALDO GONÇALVES DE SOUSA**  
Presidente da Comissão do Concurso Público para Outorga de Delegações